

Re: * SPAM *** Esclarecimento referente ao pregão 004/2026 (medicamento)**

De Licitações - P.M Lupércio <licitacoes@lupercio.sp.gov.br>
Para Contratos Medical <contratos@distribuidoramedical.com.br>
Data 2026-02-23 10:47

Em 2026-02-23 10:31, Contratos Medical escreveu:

Bom dia,

Solicito esclarecimento referente a garantia que é solicitada no edital:

“1.6 Os interessados, no momento da apresentação da proposta, deverão apresentar comprovante de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. A garantia de proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme §1º do Artigo 58 da Lei 14.133/21.”

Será aceita a garantia de 1% apenas dos lotes participados ou terá que ser do valor total do pregão?

Att.Ana
Distribuidora Medical LTDA

Prezados(as), bom dia!

Garantia deverá ser de 1% referente aos lotes que os licitantes participarão.

Atenciosamente,

Kauhan Henrique Bernardo
Auxiliar Administrativo
Dep. de Licitações e Contratos
P.M. Lupércio